ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 5.993, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Cercado Grande II, Chácaras Santa Rosa e Sítio Cruzeiro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas existentes nos loteamentos de Chácaras do Cercado Grande II, Santa Rosa e Sítio Cruzeiro, todas com acesso pela Estrada Municipal José Vieira, IPI 459, conforme segue:

I – "LUIS VIEIRA", a rua localizada no Cercado Grande II;

II – "JOÃO VIEIRA DE MATTOS", a rua localizada nas Chácaras Santa

Rosa; e

III – "FERNANDO WUSTENBERG", a rua localizada no Sítio Cruzeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

